

FAQ - Fichas de Produtividade Científica CICS.NOVA

Porque é solicitado o preenchimento anual da Ficha de Produtividade Científica?

O preenchimento da Ficha de Produtividade Científica, é um compromisso de todos/as os/as investigadores/as integrados/as, crucial para o funcionamento e continuidade do CICS.NOVA, uma vez que: (1) É com base nos indicadores de produtividade que reportamos às entidades financiadoras que executam a avaliação do Centro; (2) O apuramento da produtividade científica permite acompanhar a atividade dos/as investigadores/as integrados/as e da Unidade de I&D como um todo para melhor definir os seus objetivos estratégicos e atribuir os prémios de estímulo à atividade científica; (3) É necessária para o apuramento institucional da produtividade científica da Unidade de I&D, através do preenchimento da plataforma PURE pela Equipa de Gestão de Ciência e Tecnologia do Centro; **(4) A avaliação do Centro está diretamente relacionada com a quantidade e qualidade dos outputs reportados à FCT.**

Em que formato é preenchida a Ficha de Produtividade Científica?

A Ficha de Produtividade Científica deve ser devolvida preenchida em formato Excel, conforme modelo disponibilizado pela Equipa de Gestão de Ciência e Tecnologia do CICS.NOVA. Não serão contabilizadas Fichas de Produtividade Científica em outros formatos (PDF; Word; Etc.).

Para que servem as evidências e como posso enviar as evidências?

As evidências são necessárias para o reporte à FCT e permitem à Equipa de Gestão ser mais rápida na validação e contabilização dos indicadores e devem ser indicadas em formato de hiperligação no local designado na Ficha de Produtividade Científica para cada indicador (e.g., “Evidência A”) ou através de e-mail para cicsnova@fctsh.unl.pt, com referência ao indicador. Caso não seja possível associar as evidências diretamente

na Ficha de Produtividade Científica, poderá enviá-las num documento *word*, devidamente identificadas ao output correspondente na Ficha de Produtividade Científica.

Quantas folhas contém o ficheiro Excel de preenchimento da Ficha de Produtividade Científica?

O ficheiro Excel é constituído por duas folhas: uma primeira folha intitulada "Normas de preenchimento", que contém as normas de preenchimento e um exemplo; e uma folha intitulada "Ficha Prod. Científica 2024", que contém a Ficha de Produtividade Científica para preenchimento.

Quais são as normas de afiliação que devo cumprir para que um *output* apresentado na Ficha de Produtividade Científica possa ser contabilizado?

Só são contabilizadas as publicações, eventos, projetos e redes (devidamente identificadas) que cumpram as Normas de Informação e Publicitação do CICS.NOVA, reconhecidas pelas entidades financiadoras. São aceites outputs com dupla afiliação, não são aceites outputs afiliados exclusivamente a outras Unidades de I&D.

Todos os elementos da Ficha de Produtividade Científica têm de ser acompanhados por “evidências”? Incluindo aqueles que não foram financiados pelo CICS.NOVA?

Sim. As “evidências” são coletadas pela Equipa de Gestão de Ciência e Tecnologia e são uma obrigação decorrente dos financiamentos, nomeadamente da FCT. As evidências permitem responder eficazmente às exigências das entidades financiadoras na confirmação dos outputs indicados nos relatórios e relatórios intercalares.

Não disponho da informação completa para um ou mais outputs, como devo proceder?

Deverá preencher os campos da Ficha de Produtividade Científica com toda a informação de que dispõe e indicar a informação em falta no campo respetivo, para que não lhe seja solicitada adicionalmente pela Equipa de Gestão de Ciência.

Onde posso consultar as normas de afiliação ao CICS.NOVA?

Pode consultar as normas de Informação e Publicitação no nosso site, em https://www.cics.nova.fcsh.unl.pt/wp-content/uploads/2024/09/Normas-de-Afiliacao-e-de-Publicidade-do-CICS_NOVA-v2.pdf, ou solicitar à Equipa de Gestão de Ciência e Tecnologia a qualquer momento.

Que “evidências” posso apresentar?

Qualquer elemento que permita demonstrar o *output*. Por exemplo, o link para uma página *online* (da publicação, de um projeto ou de uma rede, etc.); PDF da publicação ou de troca de email; capas, fichas técnicas ou os índices de livros e revistas; documentos dos projetos (relatórios de progresso e final; agenda de reuniões; lista de presenças; cópia de candidaturas de projetos submetidas e/ou aprovadas; etc.); certificados de participação, com comunicação, em eventos científicos; recorte de jornal; link para notícias, programas de rádio ou TV; participação em júris de mestrado e doutoramento; participação em júris de concursos; etc.

Posso indicar *outputs* com outros anos de referência?

Para efeito da produtividade científica só são contabilizados os *outputs* do ano de referência caso não tenha indicado algum *output* em anos anteriores, poderá fazê-lo, para que possamos incluir no relatório do ano correspondente, contudo o mesmo não será contabilizado para efeito da produtividade científica

Porque é que tenho de indicar o DOI de todas as publicações, mesmo aquelas que não são financiadas pelo CICS.NOVA?

O DOI (*Digital Object Identifier*) é um identificador único e persistente que permite distinguir de forma inequívoca os objetos digitais, nomeadamente publicações científicas e conjuntos de dados de investigação e permite às entidades financiadoras aceder diretamente às publicações e dados divulgados nos relatórios e nos relatórios intercalares.

Porque é que tenho de disponibilizar as versões integrais de todas as publicações?

Todas as publicações nas versões integrais e que as respetivas editoras permitem que sejam depositadas em repositórios institucionais têm de ser disponibilizadas à Equipa de Gestão de Ciência para que sejam posteriormente carregadas nos Repositórios Institucionais das Universidades do consórcio, cumprindo a [Política de Acesso Aberto a publicações científicas da FCT](#) , com a qual o CICS.NOVA está comprometido. Ressalvamos que a FCT só considera publicações que cumpram na íntegra a Política de Acesso Aberto a publicações científicas da FCT, incluindo os respetivos períodos de embargo.

Como posso cumprir integralmente a Política de Acesso Aberto a publicações científicas da FCT?

- Todas as publicações devem ser sujeitas a arbitragem por pares ou a outros processos de revisão ou validação científica;
- Todas as publicações devem ser obrigatoriamente depositadas pelos autores, em versão final pelo menos num repositório integrante da rede RCAAP – Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, sem prejuízo do seu possível depósito em outros repositórios;
- O depósito das publicações deve ocorrer logo que possível, de preferência no momento de aceitação para publicação ou imediatamente após a publicação formal;
- O Acesso Aberto ao conteúdo integral das publicações deve ser permitido logo que possível, de preferência desde o momento da publicação ou depósito.
- São autorizados períodos de embargo ao Acesso Aberto de duração máxima de 12 meses para as publicações nas áreas das ciências sociais, humanidades ou artes e de 6 meses para as publicações das restantes áreas científicas;
- No momento do depósito deverão ficar imediatamente disponíveis: i) os metadados das publicações; ii) a indicação do período de embargo a que o conteúdo da publicação está sujeito, se aplicável.

Como devo preencher diferentes referências de um mesmo indicador?

Cada entrada de um mesmo indicador deve ser apresentada em coluna, conforme exemplo disponível na Ficha de Produtividade Científica na folha “Normas de preenchimento”.

Que estilo de referência devo utilizar para o preenchimento do Indicador 1. Publicações?

O indicador 1. Publicações deve ser preenchido, sempre que possível, de acordo com o estilo [APA \(American Psychological Association\) 7ª Edição](#); seguido de ISSN ou ISBN e ID de indexação (se aplicável).

No Indicador 1. Publicações, posso indicar artigos e/ou livros que aguardam publicação?

Para efeito da produtividade científica só são contabilizados os artigos e livros aceites ou que se encontrem submetidos a aguardar publicação.

Sou co-autor/a de uma publicação, que pontuação recebo?

Quando a publicação é em co-autoria atribui-se metade da pontuação da tipologia de publicação. Se for primeiro autor recebe a pontuação total.

Que materiais são contabilizados no indicador 1.6. Publicação de apoio à decisão?

No indicador 1.6. Publicação de apoio à decisão, são contabilizados:

- Documentos e pareceres de apoio à decisão com a afiliação do CICS.NOVA;
- *Policy briefs* - que são documentos sintéticos de natureza informativa e de divulgação geral que procuram contribuir para o debate público sobre as políticas públicas;
- *White papers* - São documentos oficiais publicados por um governo ou por uma organização nacional ou internacional, que tem como objetivo ajudar a

compreender um problema específico, funcionando como um guia à tomada de decisão.

- *Briefing notes* - são documentos utilizados para informar decisores políticos sobre questões atuais. Devem ser documentos claros e concisos, que resumam a questão em discussão e identifiquem de forma concisa as informações chave.

Que atividades são aceites no indicador “Organização de evento científico”?

Só são aceites como "organização de evento científico" os eventos que cumpram simultaneamente os seguintes critérios:

1. Não sejam atividades resultantes do desenvolvimento letivo das obrigações docentes dos investigadores;
2. Estejam identificadas como organizadas ou co-organizadas pelo CICS.NOVA;
3. Tenham um programa definido, organizado e noticiado para o efeito (com atividade científica e de investigação autónoma da docência), com participantes externos à instituição onde decorre a atividade.

O que são projetos competitivos?

projetos competitivos são os que resultam de concursos públicos nacionais e internacionais sujeitos a avaliação científica, dos quais resulta financiamento para o CICS.NOVA

Participo num projeto sem financiamento para o CICS.NOVA, posso assinalá-lo na Ficha de Produtividade Científica?

Sim, desde que cumpra as normas de afiliação do CICS.NOVA, no indicador 3. Projectos científicos, e será contabilizado como “participação em rede”.

Que critérios devo considerar para me identificar como PI (Principal Investigator - Investigador Responsável) de um projeto?

Considera-se coordenador de projeto quando é Investigador Responsável ou quando tem a responsabilidade de gestão do financiamento atribuído.

Que redes posso considerar nos indicadores 6.6. e 6.7.?

Só se contabilizam as redes científicas em que os/as investigadores/as mostrem evidência de participar na qualidade de investigador do CICS.NOVA, com a respetiva afiliação claramente identificada no site da Rede, e não a título individual.

Como demonstro que participei em 6.11. Consultoria científica em projeto financiado (inclui projetos de transferência de conhecimento ou inovação e ajustes diretos)?

Poderá demonstrar a consultoria científica em projeto financiado, com a respetiva afiliação ao CICS.NOVA, através da referência no site do projeto; e-mails trocados com a equipa; e/ou declaração do/a coordenador/a do projeto.